



Ata da Reunião da Comissão de Advocacia Pública, realizada em 18-04-2022

Aos 18 dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da **Comissão de Advocacia Pública**, presencialmente na sede da OAB/SP e virtualmente, pela plataforma Zoom, sob a **Presidência** de **Carlos Figueiredo Mourão**, acompanhado da **Vice-Presidente Nilma de Castro Abe**, do **Secretário Geral, Carlos Roberto de Alckmin Dutra**, da **2ª Secretária Maria, Carolina Pelosini**, e dos membros da Comissão, com a seguinte pauta:

ASSUNTOS GERAIS

Comunicação pelo Presidente acerca da possibilidade de os membros se candidatarem para ministrar palestras, cursos, debates, através do Núcleo da Advocacia Pública na Escola Superior da OAB- ou pelo Núcleo Cultural da OAB, com alcance para o interior do Estado de São Paulo. Os interessados devem informar a Secretaria.

Dia 5 de maio p.f. haverá um “webinar” no qual o Presidente Carlos Mourão conversará com o ex-Advogado-Geral da União e procurador do município de São Paulo aposentado Dr. José Eduardo Martins Cardozo e outras colegas, às 17 horas.

Foi informada a possibilidade de se realizarem eventos “on line” para o debate de temas de interesse da Advocacia Pública (Conversa com a Advocacia Pública), com Professores Universitários, profissionais com experiência na área e outros convidados. Os eventos devem ter duração de aproximadamente uma hora e devem ser realizados preferencialmente às quintas-feiras. Os eventos *on line* não precisam ser agendados, mas comunicados previamente à secretaria. Formato sugerido: expositor/convidado especialista no tema e um mediador integrante da Advocacia Pública)

ORDEM DO DIA

1. FORM.CAP.19

Requerente: Sigiloso

Assunto: Consulta de Procuradora do Município a respeito da importância dos procuradores jurídicos, bem como de suas prerrogativas como advogado público.

Relator: Gestão Passada (Claudio Mendonça Braga)

Foi nomeado o Dr. Benedito Zeferino da Silva Filho, com a conseqüente redistribuição do expediente.

2. PGI: 7130.2.210309.6081

Requerente: Presidente da Comissão gestão 2021/2022.

Assunto: Solicitação de manifestação referente a competência para inscrição em dívida ativa.

Relator: Marcelo Cardoso

O Relator, Dr. Marcelo Cardoso, fez uma breve exposição da questão, no sentido de que a inscrição da dívida ativa deve necessariamente ser realizada por Procuradores. Colocada a questão em debate, foi sugerido pelo Dr. Deny Alves, a possibilidade de complementar o parecer com a previsão de que o corpo de Procuradores poderá se valer de outros atos administrativos de cobrança, como “call centers”. Foi esclarecido pelo Relator que essa possibilidade já estaria implícita, possibilitando a análise de acordo com as peculiaridades locais. Colocado em votação, foi aprovado o parecer por unanimidade.

3. PGI: 7130.2.220126.6334

Requerente: Felipe Isaias de Araújo

Assunto: Solicita apoio à implantação da Procuradora Geral do Município de Itápolis/SP

Relatora: Vanessa Ferraretto

Foi feito o relatório sobre o tema, tendo a Relatora entendido que, diante da ausência de previsão das Procuradorias Municipais no artigo 132 da Constituição Federal, não haveria a obrigatoriedade de instituição das Procuradorias. Parecer que já tinha sido lido na reunião anterior ocasião em que Dr. Benedito Zeferino da Silva Filho pediu vista para apresentação de voto na próxima reunião.

4. FORM.CAP.65

Requerente: Rodrigo Xande Nunes

Assunto: Pedido de intervenção em decorrência do preterimento de nomeações para Procurador Municipal, com exercício das funções típicas realizadas por comissionados.

Relatora: Adriana Mecelis

Realizada a exposição do parecer pela Relatora que, a final, propõe o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Itupeva, para congratulá-los pela realização de concurso, realçando a necessidade de nomeação dos aprovados para as vagas disponíveis e reiterando a impossibilidade de exercício das funções de Procurador por advogados não concursados. O Dr. Zeferino sugeriu que se oficie a subsessão local para que, nos termos da Súmula 02/2019 da OAB/SP o representante da OAB-SP para fiscalização e acompanhamento do concurso público tome as providências necessárias. Colocado o parecer, com a sugestão acima, em votação, foi aprovado por unanimidade. A Relatora se prontificou a apresentar os respectivos ofícios.

5. FORM.CAP.76

Requerente: sigiloso

Assunto: Ausência de nomeações para o cargo de procurador municipal - Concurso Público realizado em 2019 – O requerente solicita envio de novos ofícios.

O procurador requerente participou da reunião de forma on line. Fez uma breve exposição acerca do caso. Já tendo sido expedidos ofícios, decidiu-se pela sua reiteração, com indicação contundente de que sejam feitas as nomeações.

6. PGI: 7130.2.220208.6361

Requerente: sindicatovirtual@bol.com.br - Marcus Vinicius

Assunto: Denúncia de ausência de concurso público para Procurador, pela Prefeitura de Casa Branca, há mais de 20 anos. Requerente, pertencente ao Sindicato Virtual, informa que para comprovar juntou publicação do diário oficial que mostra o cargo em comissão e já informou a OAB local que nada faz para regularizar esta situação.

Relator: Mara Christina Faiwchow Estefam

Diante da ausência justificada da Dra. Mara Christina Faiwchow Estefam, a Dra. Nilma de Castro Abe se prontificou elaborado pela Dra. Mara Cristina. Colocado em debate, manifestaram-se os Drs. Yuri Ramon, Yuri Carajelescov e Benedito Zeferino da Silva Filho, este último tendo proposto a substituição do item III da conclusão do Parecer pela sugestão de encaminhamento de ofício ao Ministério Público do Estado para que tome as medidas cabíveis, em especial a propositura de ação direta de inconstitucionalidade contra os dispositivos legais do Município de Casa Branca que preveem a possibilidade de advogados não concursados exercerem as funções de Procurador. Colocado em votação, o parecer, com a sugestão acima, foi aprovado por unanimidade. Os ofícios serão elaborados pela relatora.

Na próxima reunião em 09 de maio, os coordenadores dos grupos temáticos apresentarão oralmente um breve relatório acerca dos trabalhos para elaboração dos pareceres referenciais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Carlos Roberto de Alckmin Dutra, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, com a participação da 2ª Secretária Maria Carolina Pelosini.


Carlos Figueiredo Mourão

Presidente da Comissão de Advocacia Pública